

PREGÃO ELETRÔNICO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Pregão Eletrônico Nº 00027/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.234.453/0005-55 - TOYOLEX AUTOS S.A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Veículo</u> <u>Transporte</u> <u>Pessoal</u>	Unidade	2	R\$ 346.934,0000	R\$ R\$ 314.998,0000 157.499,0000	

Marca: Toyota

Fabricante: Toyota do Brasil

Modelo / Versão: Corolla XEi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo de representação tipo SEDAN, novo. Especificações mínimas: Fabricação: Nacional ou Importado; Ano Fabricação: 2022; Ano do modelo: igual ou superior ao ano da data de emissão da nota fiscal; Garantia: 3 anos sem limite de quilometragem; Pintura na cor preta original de fábrica; Número de passageiros: 05, com o motorista; 4(quatro) portas; Motor dianteiro de 1.4 litros; Potência motor: 150 CV; Combustível: gasolina ou sistema bicompostível (gasolina e/ou etanol), ou híbrido (elétrico e a combustão); Transmissão automática de 06 (seis) velocidades e 01 a ré; Injeção eletrônica direta de combustível; Chave de ignição codificada, com comandos integrados(travas das portas e alarme); Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade; Capacidade do porta malas: 460 litros com os bancos em posição normal (na vertical); Capacidade do reservatório de combustível: 50 litros; Direção Hidráulica, elétrica ou eletroassistida; Ar-condicionado original de fábrica; 6(seis) airbags, bolsas de ar infláveis: 2 (duas) frontais, 2 (duas) laterais dianteiros, e 2 (dois) de cortina; Sistema de Freio ABS com EBD (distribuição eletrônica de frenagem); Freios: Dianteiro com disco ventilado e traseiro com disco sólido; Pneus: radiais, aros de 17 polegadas com rodas de liga leve ou alumínio; Pneu estepe: aro 17 polegadas, com roda em aço estampado(com as mesmas dimensões dos demais pneus do veículo); Cintos de segurança dianteiros e traseiros (laterais) de 3 pontos, retráteis; Barra de proteção nas portas; Bancos dianteiros reclináveis; Banco traseiro rebatível; Apoio de cabeça dianteiro e traseiro com regulagem de altura; Alça de segurança no teto para passageiros dianteiro e traseiros; Break light (3ª luz de freio); Travamento automático de portas e do porta-malas após iniciado a marcha; Espelhos retrovisores com controle interno elétrico; Sistema de alarme e trava elétrica nas portas com travamento central – com controle remoto à distância; Vidros elétricos dianteiros/traseiros com acionamento por 1 toque para cima/baixo(motorista) e sistema anti-esmagamento (todos); Faróis de halogênio, xénon ou LED; Lanternas traseiras em LED; película de segurança em todos os vidros, exceto no para-brisa dianteiro, observada a transmissão luminosa que deverá estar nos limites permitidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Pára-sol do passageiro dianteiro com espelho; Luz de leitura dianteira; Porta luvas com iluminação; Console central com porta-objetos; Compartimento para objetos nas portas; Protetor de cárter (se os dispositivos de segurança do veículo permitirem); Jogo de tapetes originais de fábrica; Friso de proteção lateral; Revestimento no porta malas; Tomada com saída de 12V no console; Central de mídia e sonorização com, no mínimo, rádio AM/FM, função de MP3, entrada USB, bluetooth, Sistema de Posicionamento Global (GPS), e conexão para smartphones e tablets Android Auto e Apple Carplay; Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro; Lavador e limpador de vidro dianteiro com intermitência; Painel de instrumentos com velocímetro, hodômetro total e parcial, marcador de combustível, marcador de temperatura do motor, conta giros e relógio; O veículo não poderá, sob nenhuma hipótese, ser montado ou adaptado após sair do fabricante; Consideradas as descrições acima, que retratam a realidade atual do mercado, deve-se observar que, o veículo, marca, modelo e versão selecionado, que atender as referidas especificações técnicas mínimas apresentadas aqui, no Edital e seus anexos, assim como na proposta apresentada, não poderá haver supressão de nenhum item componente especificado no manual, ficha técnica ou folder publicitário emitido pelo fabricante que se encontrar disponível nas publicidades escritas e/ou digitais (mídias oficiais do fabricante ou empresa contratada); Demais acessórios de acabamento de série, conforme especificações do fabricante e demais itens e equipamentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN; Veículo licenciado e emplacado às expensas da contratada em nome do Tribunal Regional Eleitoral do RN.

Total do Fornecedor: R\$ 314.998,0000

07.800.974/0001-07 - STRADA VEICULOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Veículo</u> <u>Transporte</u> <u>Pessoal</u>	Unidade	1	R\$ 309.792,3300	R\$ R\$ 294.990,0000 294.990,0000	

Marca: RENAULT MASTER MINIBU

Fabricante: RENAULT MASTER MINIBUS L3H2

Modelo / Versão: RENAULT MASTER MINIBUS L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo de serviço Vpo VAN utilitário novo (0 Km) para transportes de passageiros (mínimo de 15 lugares + 1 condutor), conforme especificações contidas no Termo de Referência . Descrição: Veículo Transporte Pessoal Tipo Câmbio: Manual , Potência Mínima: 125 CV, Capacidade Passageiro: 16 UN, Cor: Branca , Tipo: Van , Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica , Combustível: Óleo Diesel

Total do Fornecedor: R\$ 294.990,0000

Valor Global da Ata: R\$ 609.988,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)